



MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social - Lei Municipal nº 2.262/2018
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 31, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2024 e a aprovação da Reprogramação do Saldo para utilização em 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 2.262/2018, em Reunião Ordinária realizada no dia 18/09/2025 e registrada em Ata de nº 363;

CONSIDERANDO as documentações encaminhadas pelo Gestor Municipal referente à Prestação de contas do FEAS/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2024, por meio do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Blocos de Benefícios Eventuais; Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, bem como a Reprogramação dos Saldos.

Art. 2º. A Prestação de Contas compreende em: R\$ 682.732,64 (seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) de Saldo Anterior (31/12/2023); R\$ 934.418,00 (novecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e dezoito reais) de Recursos Recebidos, R\$ 67.212,68 (sessenta e sete mil, duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos) de Rendimentos, R\$ 1.141.696,04 (um milhão, cento e quarenta e um mil e seiscentos e noventa e seis reais e quatro centavos) de Gastos, R\$ 2.377,35 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) de devolução, e R\$ 545.044,63 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) de Saldo Reprogramado para o Exercício de 2025.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Afonso Cláudio/ES, 18 de setembro de 2025.

EMERSON LAUVRS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social